

**CONCEDER GTI:****PORTARIA Nº. 917/13 DE 29 DE MAIO 2013**

Servidor: ALEXANDRE SERGIO RIBEIRO PAIXÃO  
Matrícula: 5896977/1  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 28/05/2013

**EXCLUIR GTI:****PORTARIA Nº. 916/13 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidor: RONNY DA SILVA MONTEIRO  
Matrícula: 57207253/2  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 28/05/2013

**CONCEDER GTI:****PORTARIA Nº. 910/13 DE 29 DE MAIO 2013**

Servidor: CLODOALDO SANTOS PEREIRA  
Matrícula: 57223762/2  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 09/05/2013

**EXCLUIR GTI:****PORTARIA Nº. 909/13 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidor: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR  
Matrícula: 54189635/1  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 09/05/2013

**DESIGNAÇÃO:****PORTARIA Nº.908/13 DE 29/05/2013.**

Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA  
Matrícula: 54197812/1  
Cargo: MONITOR  
Para: Função gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais  
A contar: 09/05/2013

**CONCEDER GTI:****PORTARIA Nº. 907/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA  
Matrícula: 54197812/1  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 09/05/2013

**EXCLUIR GTI:****PORTARIA Nº. 906/13 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidor: RUI NELSON PEREIRA MATOS  
Matrícula: 55589548/1  
Cargo: MONITOR  
Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI  
A contar de 09/05/2013

**DESTITUIR:****PORTARIA Nº.905/13 DE 29/05/2013.**

Servidor: RUI NELSON PEREIRA MATOS  
Matrícula: 55589548/1  
Cargo: MONITOR  
Para: Função gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais  
A contar: 09/05/2013

**DESIGNAÇÃO:****PORTARIA Nº.902/13 DE 29/05/2013.**

Servidor: RONALDO MARQUES DO NASCIMENTO  
Matrícula: 3210600/1  
Cargo: SERVENTE  
RESPONDER: Pela Chefia imediata da Seção de Alimentação  
MOTIVO: Ausência do Titular  
PERÍODO: 01/07/2013 à 30/07/2013  
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534701****PORTARIA Nº. 863/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 139960A/1  
Servidor: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Matrícula: 3214621/1  
Cargo: SOCIOLOGO  
Período: 20.04.2013 A 31.05.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 862/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 138627A/1  
Servidor: ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO  
Matrícula: 54191611/1  
Cargo: MONITOR  
Período: 27.03.2013 A 10.05.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 861/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 136468A/1  
Servidor: ROSELI DA SILVA COSTA FIGUEIREDO  
Matrícula: 54191611/1  
Cargo: MONITOR  
Período: 26.01.2013 A 26.03.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 860/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 139788A/1  
Servidor: NEILE DE JESUS BASTOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 3221687/1  
Cargo: MONITOR  
Período: 13.04.2013 A 11.07.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 859/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 139925A/1  
Servidor: MARIO SERGIO DE SOUZA MARVÃO  
Matrícula: 57200259/1  
Cargo: MONITOR  
Período: 18.03.2013 A 16.05.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 858/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 140174A/1  
Servidor: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA  
Matrícula: 5848350/2  
Cargo: MONITOR  
Período: 01.05.2013 A 30.05.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 857/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 140212A/1  
Servidor: JONAS CHAVES DE PAULA  
Matrícula: 5413247/3  
Cargo: MONITOR  
Período: 27.04.2013 A 25.07.2013

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:****PORTARIA Nº. 856/13 DE 29 DE MAIO DE 2013.**

Laud: 140031A/1  
Servidor: EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA  
Matrícula: 54189526/1  
Cargo: MONITOR  
Período: 29.04.2013 A 28.05.2013  
Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534678****PORTARIA Nº. 923 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e Considerando o memorando nº.08/2013 da CPAD de 15 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir o servidor FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1, Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA Nº. 625/2013-GP, de 16/04/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32381 de 22 de abril de 2013 posto que o referido servidor entrará de férias, a contar de 29/05/13 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ **TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**DESIGNAÇÃO:****PORTARIA Nº. 924 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidora: GIORGIANE DE ASSIS MACHADO  
Matrícula: 54191386/ 1  
Cargo: Monitor  
Para: Responder como Secretária de Gabinete  
Motivo: Impedimento da titular  
Período: 03/06/2013 à 02/07/2013  
Com ônus para administração  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA Nº.934 DE 29 DE MAIO DE 2013**

Servidor (a): ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA QUINTINO  
Matrícula: 3215318/ 1  
Cargo: Assistente Social  
Período: 31/05/13 a 29/06/2013  
Triênio: 2003/2006  
Dias: 30 (trinta)  
TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 922 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e considerando o disposto no Art. 199 e 205 da Lei 5.810/94 - RJU de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o Decreto nº. 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de serviço público civil.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do (a) servidor (a) **DANIELE SOCORRO MELO DA SILVA**, matrícula de nº. 57200388/ 1, obtendo o

conceito **BOM**, considerando-o (a) apto (a) para o cargo de Monitor, conforme respectivo processo nº. 929/CESAD.

**REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 921 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 059/12 – Processo nº. 071/12, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 64 a 72 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1750 - 2012 - GP de 04/10/2012, publicada no DOE 32261 de 16/10/2012, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ **TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 920 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da Sindicância nº. 018/13 – Processo nº. 018/13, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 46 a 53 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas suficientes para responsabilidade funcional dos servidores investigados.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 500 - 2013 - GP de 02/04/2013, publicada no DOE 32370 de 05/04/2013, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I da Lei nº. 5810/94 – RJU.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ **TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

Secretaria de Estado  
de Trabalho, Emprego e Renda

**SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534925  
PORTARIA Nº 613/2013 – SETER**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 152/13 – DECOSOL/SETER de 28/05/2013, protocolo nº 2013/258495;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2012/2013 da servidora MARIA DA GLORIA PEREIRA, matrícula nº 57176229/1, que seriam no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, concedidas através da PORTARIA Nº 552/2013 – SETER de 16/05/2013, publicada no DOE nº 32.400 de 20/05/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de junho de 2013.

**BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**  
Diretora de Administração e Finanças da SETER